

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 19/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63057.001493/2025-26

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar a viabilidade da contratação de uma empresa especializada em serviços de remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas, com o fornecimento de seus complementos funcionais como, vidro incolor, insumos e outros componentes necessários para execução completa da demanda desta Organização.

O objetivo é a elaboração de Ata de Registro de Preços na qual conste a prestação de serviços para remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas com fornecimento dos complementos funcionais para execução total do serviço. Os serviços e fornecimentos serão realizados na sede da Diretoria de Administração (DAdM) no 2º Andar do Edifício Almirante Gastão Motta, localizado no Centro do Rio de Janeiro, RJ, visando à adaptação e modernização dos locais, bem como a realização de possíveis ampliações, alterando suas disposições, garantindo que os espaços atendam de forma eficiente e satisfatória às demandas institucionais.

Considerando a realidade atual da DAdM, a demanda por este serviço nas diversas áreas da instituição tem se tornado frequente. Nesse sentido, com a ata de registro de preços em vigor, será possível atender a essas necessidades de forma ágil e eficiente, sempre que surgirem demandas para a prestação desses serviços e fornecimentos.

A contratação dos serviços é necessária para otimizar os espaços destinados ao trabalho e funcionamento dos serviços desta Diretoria, criando assim um ambiente eficiente, que promova a privacidade e o conforto, tanto para os militares, servidores civis quanto para os cidadãos que visitam essas instalações.

As divisórias, em seus diferentes tipos, painel inteiro e painel/vidro foram selecionadas para atender às necessidades específicas de cada ambiente. Os materiais foram priorizados por sua durabilidade, facilidade de manutenção e características estéticas, visando criar um ambiente de trabalho agradável e funcional.

As divisórias são fundamentais para criar ambientes bem estruturados, otimizando o fluxo de trabalho, aprimorando a organização dos setores e possibilitando uma disposição mais eficiente entre os departamentos da Organização. A contratação desses serviços é justificada pela necessidade de melhorar as condições de trabalho da tripulação e elevar a qualidade do arranjo desta Diretoria, resultando em benefícios diretos e tangíveis para os serviços prestados.

Diante das considerações apresentadas, a abertura de um processo de contratação de uma empresa especializada em serviços nessa área se torna essencial. Essa iniciativa atenderá à demanda existente e garantirá a continuidade de trabalho eficiente e com qualidade elevada, fundamentais para o bom funcionamento da Diretoria e para a efetividade no atendimento às Organizações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Apoio Administrativo	Carlos Augusto Marques da Silva - Mestre

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação por Sistema de Registro de Preços

A contratação se dará por meio de Sistema de Registro de Preços, se mostrando como melhor opção para atender a essa demanda de forma eficiente, ágil e econômica, oferecendo diversas vantagens.

A utilização do Registro de Preços simplifica e acelera o processo de contratação, pois elimina a necessidade de realizar múltiplas licitações para cada demanda específica, contratando de forma rápida e eficiente, garantindo a continuidade dos serviços.

O registro de preços facilita o planejamento das contratações, permitindo que esta Diretoria preveja suas necessidades, contribuindo assim para um controle financeiro mais eficaz, evitando faltas ou excessos, assegurando que o serviço de remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas, com o fornecimento de seus complementos funcionais como, vidro incolor, insumos e outros componentes necessários estejam sempre disponíveis.

Assim, para a readequação dos ambientes de trabalho da Diretoria de Administração da Marinha, o Registro de Preços oferece a flexibilidade para ajustar rapidamente as quantidades conforme o surgimento das necessidades.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.2. Descrição do Serviço e Requisitos da Contratação

A natureza do serviço deste ETP se enquadra em comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão devido ao valor e critério de julgamento.

Para execução dos serviços a empresa contratada deve demonstrar capacidade técnica para cumprir com a execução dos itens da licitação que forem solicitadas.

A contratada deve se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Todo o serviço fornecido deve estar em conformidade com as especificações, devendo ser executado no prazo e local indicados pela Administração.

A execução do serviço poderá ocorrer em qualquer local do Edifício Almirante Gastão Motta, onde fica a sede, desta Diretoria.

Os serviços serão realizados mediante a emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades da Organização.

O prazo para realização do serviço é de 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Nota de Empenho.

A contratada é responsável pelo reparo de qualquer defeito advindo da execução do serviço ou que não esteja conforme solicitado. Os reparos não deverão acarretar custos adicionais para o contratante.

A contratada não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar o serviço.

A garantia do serviço abrangerá o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que é o Código de Defesa do Consumidor, bem como suas alterações posteriores.

As descrições detalhadas do serviço para remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas, com o fornecimento de seus complementos funcionais como, vidro incolor, insumos e outros componentes necessários estão especificadas no item 6 deste documento, a qualidade deve atender ou exceder a especificada neste item.

A contratada deve apresentar capacidade operacional para atender às demandas desta Diretoria. Deverá cumprir ainda com todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.

É responsabilidade da contratada providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do serviço contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, prestação de garantia, seguros, taxas, impostos e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A entrega do serviço deve ser em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento.

É obrigatório que o serviço esteja em conformidade com as normas técnicas brasileiras e possuam certificações que comprovem sua eficácia e segurança ambiental.

São obrigações da contratada o fornecimento da mão de obra, das ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços.

A contratada deve responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que causar à Contratante e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação.

A contratada deve responsabilizar-se pela correta aplicação das Normas de Segurança no Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho.

A contratada responderá por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

Os empregados em serviço possuirão vínculo empregatício exclusivamente com a Contratada, sendo esta responsável pelo pagamento de salários e demais vantagens e recolhimento de todas as obrigações e tributos pertinentes, bem assim por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada nos artigos 30 e 60 do Regulamento do Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784, de 20 de novembro de 1987.

A empresa contratada deve cumprir com os critérios de sustentabilidade ambiental. Em particular, deve seguir as recomendações do Capítulo III, referente aos Bens e Serviços, destacando o artigo 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 do STI/MPOG. Também deve observar o Decreto nº 7.746/2012, que define diretrizes e práticas para promover o desenvolvimento sustentável nacional, assim como a Lei nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, conforme aplicável.

A CONTRATADA deve-se comprometer a cumprir o estabelecido e fornecer sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários.

O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), na forma do art. 105 da lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

- Não foram identificadas IRP para participação e ARP para adesão que estejam alinhadas e que atendam plenamente às demandas desta Diretoria durante elaboração do presente ETP;

O serviço para remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas, com o fornecimento de seus complementos funcionais como, vidro incolor, insumos e outros componentes necessários é fundamental para a organização e operacionalização das atividades diárias desta Diretoria, otimizando os espaços dos departamentos para garantir um trabalho eficiente e adequado.

Este tipo de prestação de serviço conta com uma ampla variedade de fornecedores, todos capacitados para atender às especificações exigidas para a execução desta licitação. Diversas empresas podem oferecer esse serviço, desde que cumpram os requisitos estabelecidos para a contratação. Em licitações públicas, as opções de contratação desses serviços é por meio de Contratação Direta e Licitação.

Nesse contexto, a opção mais vantajosa e econômica para a contratação é aquela que proporciona uma competição robusta entre os fornecedores, garantindo assim condições mais favoráveis e preços competitivos.

Ao optar por um processo de contratação que incentive a participação de diversos fornecedores, é possível aproveitar a concorrência para obter melhores condições comerciais. Isso ajuda a garantir preços mais baixos, devendo sempre se atentar para a qualidade dos produtos. Quanto maior a base de fornecedores participantes, maior a probabilidade de encontrar opções que atendam às exigências de qualidade, quantidade e as necessidades específicas da instituição.

Dentre as várias avaliações que os fornecedores serão submetidos, torna-se essencial analisar os melhores preços, a qualidade dos produtos em relação à eficácia, segurança ambiental e conformidade com normas regulatórias e a capacidade do fornecedor em cumprir os prazos de execução.

A Administração tem algumas opções para realizar a contratação desses serviços (Tabela 1.). Uma delas é a por meio de várias compras ao longo do exercício, ela permite a Administração estimar com maior precisão a quantidade de insumos necessária e substituir fornecedores que apresentam problemas no fornecimento. Contudo, essa opção pode levar à perda da economia de escala e um aumento nos custos e na carga de trabalho da Administração, devido à necessidade de elaborar múltiplos processos de contratação, correndo ainda o risco de fracionamento da compra, gerando irregularidade nas compras públicas.

Tem-se também como alternativa, a contratação de empresa especializada para prestação do serviço por meio de um procedimento licitatório que resulte em Ata de Registro de Preços. Esse método oferece benefícios significativos, pois garante que a Administração possa adquirir os serviços necessários conforme a demanda, sem incorrer em despesas desnecessárias, alinhando-se assim ao objetivo de eficiência e economia.

Tabela 1. Formas de contratação do serviço pela DAdM.

FORMAS DE CONTRATAÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Várias contratações de serviços para remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas, com o fornecimento de seus complementos funcionais como, vidro incolor, insumos e outros componentes necessários ao longo do exercício.	- Permite estimar com precisão a quantidade necessária. - Flexibilidade para substituir fornecedores problemáticos.	- Aumento dos custos e da carga de trabalho devido à necessidade de múltiplos processos de contratação, correndo o risco de fracionamento. - Perda da economia de escala.
Contratação de serviços para remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas, com o fornecimento de seus complementos funcionais como, vidro incolor, insumos e outros componentes necessários por Ata de Registro de Preço.	- Maior competitividade entre fornecedores. - Economia de escala com custos unitários reduzidos. - Flexibilidade para adquirir itens conforme a demanda sem despesas desnecessárias.	- Pode requerer cuidados no gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

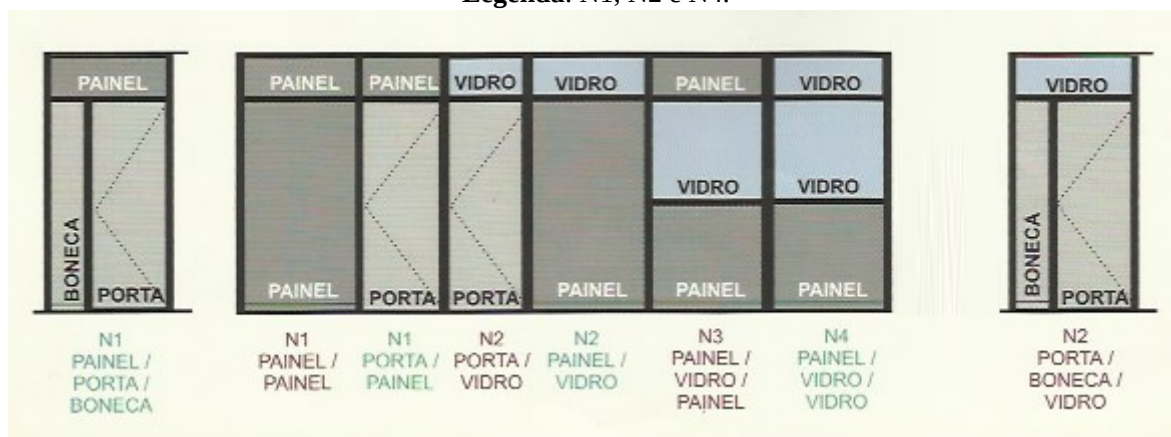
6. Descrição da solução como um todo

Diante da Descrição da Necessidade e do Levantamento de Mercado apresentados neste Estudo Técnico, a solução de contratar empresa especializada em serviço de remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas, com o fornecimento de seus complementos funcionais como, vidro incolor, insumos e outros componentes necessários, por meio de licitação que resulte em Ata de Registro de Preços se apresenta como a opção mais adequada para atender às necessidades desta Diretoria.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021, sendo a administração responsável pela contratação através de quantidades necessárias para atender as suas demandas.

Os serviços serão separados a partir de um único grupo de acordo com seus aspectos correspondentes, bem como para um melhor gerenciamento dos pedidos pelo Departamento de Apoio Administrativo, resultando em eficiência técnica, operacional, economia de recursos humanos e praticidade para a Administração. Essa decisão possibilita melhor gestão contratual, facilita o controle da execução dos serviços e garante uniformidade técnica e de qualidade, evitando divergências entre diferentes fornecedores. Ademais, a concentração da contratação reduz significativamente os custos administrativos e operacionais, assim como o risco de atrasos e dificuldades na integração dos serviços decorrentes da diversificação excessiva de fornecedores. As descrições de cada serviço deve abranger os aspectos descritos na tabela abaixo, atendendo ou excedendo a qualidade especificada:

Legenda: N1, N2 e N4.



GRUPO ÚNICO		
Item	Especificação	CATSER / SINAPI
SEÇÃO I - SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM		
01	Serviço de remanejamento de vidro com instalação e montagem nas divisórias: KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE VIDRO DE DIVISÓRIA (N4) COM ESPUMA DE FIXAÇÃO • VIDRO LISO INCOLOR E=4MM; • ESPUMA E BAGUETE NA COR PRETA INCLUSOS, CASO FOR NECESSÁRIO; • CORTE DE VIDRO INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de vidro de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	15814 / 102191
	Serviço de remanejamento de porta com instalação e montagem na divisória: KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE PORTA DE DIVISÓRIA (N1 E N2)	

02	• PORTA PARA DIVISÓRIA EUCATEX, 820x2110 MM, MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, INCLUSO (ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO) BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA, NA COR PRETA; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de porta (N1 e N2) na divisória, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	15814 / 100697
03	Serviço de remanejamento de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA (N1) • DIVISÓRIA CEGA (N1) - (PAINEL/PAINEL): PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N1) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de divisória (N1), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	15814 / 96371
04	Serviço de remanejamento de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA (N4) • DIVISÓRIA (N4) - (PAINEL/VIDRO 4MM/VIDRO 4MM): PAINEL MSO /COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N4) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	15814 / 96371
SEÇÃO II - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM		
	Serviço de substituição de vidro com instalação e montagem nas divisórias:	

05	KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DE DIVISÓRIA (N4) COM ESPUMA DE FIXAÇÃO • VIDRO LISO INCOLOR E=4MM; • ESPUMA E BAGUETE NA COR PRETA INCLUSOS, CASO FOR NECESSÁRIO; • CORTE DE VIDRO INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de vidro de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	15814 / 102191
06	Serviço de substituição de porta com instalação e montagem na divisória: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA (N1 E N2) • PORTA PARA DIVISÓRIA EUCATEX, 820x2110 MM, MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, INCLUSO (ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO) BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA , NA COR PRETA; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de porta (N1 e N2) na divisória, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	15814 / 100697
07	Serviço de substituição de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIA (N1) • DIVISÓRIA CEGA (N1) - (PAINEL/PAINEL): PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N1) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de divisória (N1), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços;	15814 / 96371

	- Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	
08	Serviço de substituição de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIA (N4) • DIVISÓRIA (N4) - (PAINEL/VIDRO 4MM/VIDRO 4MM): PAINEL MSO /COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N4) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	15814 / 96371
SEÇÃO III - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM		
09	Serviço de fornecimento de vidro com instalação e montagem nas divisórias: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE VIDRO DE DIVISÓRIA (N4) COM ESPUMA DE FIXAÇÃO • VIDRO LISO INCOLOR E=4MM; • ESPUMA E BAGUETE NA COR PRETA INCLUSOS; • CORTE DE VIDRO INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de vidro de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	15814 / 102162
10	Serviço de fornecimento de porta com instalação e montagem na divisória: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE PORTA DE DIVISÓRIA (N1 E N2) • PORTA PARA DIVISÓRIA EUCATEX, 820x2110 MM, MSO/COLMEIA E=35MM, COR IGUAL EXISTENTE NO LOCAL, INCLUSO (ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO) BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA, NA COR PRETA; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de porta (N1 e N2) na divisória, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das	15814 / 90822

	luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	
11	Serviço de fornecimento de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA (N1) • DIVISÓRIA CEGA (N1) - (PAINEL/PAINEL): PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR IGUAL EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N1) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de divisória (N1), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	15814 / 96367
12	Serviço de fornecimento de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA (N4) • DIVISÓRIA (N4) - (PAINEL/VIDRO 4MM/VIDRO 4MM): PAINEL MSO /COLMEIA E=35MM, COR IGUAL EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N4) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	15814 / 96367
13	• FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) CONSTITUÍDO POR PLACAS DE GESSO DE 12,5MM, COMPOSTO DE 2 CHAPAS ST APARAFUSADAS EM MONTANTES METÁLICOS COM ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO DE LÃ DE ROCHA (COMPLETO), ESPESSURA TOTAL = 10CM. COM ESTRUTURA DE PERFIL DE AÇO ZINCADO DE 70,0MM E BORDAS COM CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DAS PAREDES, BEM FIXADOS. JUNTAS EXECUTADAS COM MASSAS E FITAS PARA ASSEGURAR ACABAMENTO. RECOBRIMENTO DE TODAS AS PAREDES EM DRYWALL COM MASSA ACRÍLICA DEVIDAMENTE LIXADA E PINTADA COM 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR PALHA CERTIFICADA E CONFORME COM: A(S) NORMA(S): NBR 11702. - Fornecimento, instalação e montagem de parede de drywall, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração	12700 / 104723

	(saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas paredes de drywall, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	
SEÇÃO IV - DESMONTAGEM E DESCARTE ADEQUADO DE TODOS OS MATERIAIS SEM CONDIÇÕES DE REAPROVEITAMENTO		
14	Serviço de desmontagem de vidro liso incolor E=4MM de divisória EUCATEX (N4): • DESMONTAGEM DE VIDRO LISO INCOLOR E=4MM DE DIVISÓRIA (N4), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 1 E 5; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	15814 / 102191
15	Serviço de desmontagem de porta de divisória EUCATEX (N1 e N2): • DESMONTAGEM DE PORTA DE DIVISÓRIA EUCATEX (N1 E N2), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 2 E 6; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	15814 / 97644
16	Serviço de desmontagem de divisória EUCATEX (N1): • DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA EUCATEX (N1), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 3 E 7; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	15814 / 97638
17	Serviço de desmontagem de divisória EUCATEX (N4): • DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA EUCATEX (N4), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 4 E 8; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	15814 / 97638
18	Serviço de desmontagem e remoção de PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL): • DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) E MATERIAIS QUE NÃO SERÃO REAPROVEITADOS, REFERENTE À SEÇÃO I.	12700 / 97638

O prazo de execução do serviço é de 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.

O serviço poderá ser executado em qualquer local do Edifício Almirante Gastão Motta, onde apresentar a necessidade de realizar os serviços.

Indicação de marcas ou modelos

Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas abaixo:

Eucatex, ou equivalente de qualidade igual ou superior:

As marcas e modelos indicados neste Estudo Técnico Preliminar, bem como as imagens ilustrativas apresentadas, têm caráter meramente referencial, sendo utilizados com a finalidade de proporcionar melhor compreensão acerca da descrição e da funcionalidade do objeto a ser adquirido, servindo, portanto, apenas como parâmetro técnico.

A indicação da marca decorre da necessidade de padronização do objeto já existente e da manutenção da compatibilidade com os painéis e padrões atualmente adotados pela Administração, considerando que haverá remanejamento significativo, com possibilidade de substituição por sobra existente ou fornecimento de unidades adicionais, em virtude do processo licitatório. (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Garantia da contratação

A contratação prevista no presente processo refere-se à prestação de serviço comum de engenharia (sob demanda) por meio de Ata de Registro de Preços, GRUPO ÚNICO, para o remanejamento de divisórias com reaproveitamento de materiais (SEÇÃO I), incluindo vidros e portas correspondentes, estruturadas nos níveis N1, N2 e N4, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP). Os serviços abrangem, ainda, a desmontagem e descarte adequado de todos os materiais sem condições de reaproveitamento (SEÇÃO IV) e, caso necessário, a substituição (SEÇÃO II) e o fornecimento (SEÇÃO III), para execução das demandas que eventualmente venham a surgir, podendo, inclusive, não haver a utilização de tais seções durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços. Ademais, todos os serviços com instalação, desmontagem e montagem inclusos. Esses serviços são classificados como de baixa complexidade técnica e padronizados com menor risco para a Administração Pública.

A empresa contratada será selecionada com base em critérios de capacidade técnica e experiência comprovada na execução de serviços semelhantes, conforme descrito no ETP e Termo de Referência. Ademais, os serviços seguem padrões claros e padronizados pelas especificações do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), o que assegura previsibilidade tanto em termos de custos quanto de procedimentos técnicos.

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços serão rigorosos, realizados por fiscais designados pela Administração. Esses profissionais garantirão a execução adequada de todas as atividades contratadas, com base nos padrões técnicos estabelecidos. Essa fiscalização, aliada ao regime de contratação por demanda (sistema de registro de preços), reduz substancialmente os riscos de falhas na execução, já que cada serviço será avaliado antes, durante e após à execução da demanda e liberação para pagamento.

Além disso, a exigência de garantias como seguro-garantia ou caução pode aumentar os custos finais da contratação, uma vez que as empresas tendem a incluir esses custos em suas propostas. Dado o baixo risco técnico envolvido e a padronização dos serviços, a dispensa da exigência de garantia se mostra uma medida de economicidade, favorecendo a competitividade entre os licitantes e garantindo melhores preços para a Administração Pública.

Os serviços serão executados sob demanda e pagos apenas após a comprovação da sua correta execução e o devido ateste por parte da fiscalização. Como não há pagamento antecipado, a Administração mantém pleno controle sobre a liberação dos valores, eliminando o risco de inadimplência antes da entrega dos serviços. Portanto, a exigência de garantias se torna menos relevante no contexto desse tipo de contratação.

Considerando a baixa complexidade técnica, o controle rigoroso por parte da fiscalização, a ausência de pagamentos antecipados e os impactos potenciais no custo final da contratação, conclui-se que não há necessidade de exigir garantias conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 para os serviços descritos no presente ETP e Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade de serviço de remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas, com o fornecimento de seus complementos funcionais como, vidro incolor, insumos e outros componentes necessários se baseia nas necessidades levantadas pelo Departamento de Apoio Administrativo, tendo como referência o consumo atual das áreas físicas/projeto/planta e consumo futuro existente no projeto/planta em virtude da readequação das salas dos departamentos desta Diretoria. Assim, visa-se também uma Ata de registro de preço que atenda as eventuais demandas futuras de adequação da DAdM que possam surgir ou não durante a vigência da Ata SRP.

Com isso, estima-se o seguinte quantitativo a ser incluído na Ata para Registro de Preços:

GRUPO ÚNICO			
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade estimada
SEÇÃO I - SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM			
01	Serviço de remanejamento de vidro com instalação e montagem nas divisórias: KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE VIDRO DE DIVISÓRIA (N4) COM ESPUMA DE FIXAÇÃO • VIDRO LISO INCOLOR E=4MM; • ESPUMA E BAGUETE NA COR PRETA INCLUSOS, CASO FOR NECESSÁRIO; • CORTE DE VIDRO INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de vidro de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	M²	350
02	Serviço de remanejamento de porta com instalação e montagem na divisória: KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE PORTA DE DIVISÓRIA (N1 E N2) • PORTA PARA DIVISÓRIA EUCATEX, 820x2110 MM, MSO /COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, INCLUSO (ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO) BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA, NA COR PRETA; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de porta (N1 e N2) na divisória, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	Unidade	48
	Serviço de remanejamento de divisórias com instalação e montagem:		

03	KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA (N1) • DIVISÓRIA CEGA (N1) - (PAINEL/PAINEL): PAINEL MSO /COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N1) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de divisória (N1), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	M²	140
04	Serviço de remanejamento de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA (N4) • DIVISÓRIA (N4) - (PAINEL/VIDRO 4MM/VIDRO 4MM): PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N4) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	M²	270
SEÇÃO II - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM			
	Serviço de substituição de vidro com instalação e montagem nas divisórias: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DE DIVISÓRIA (N4) COM ESPUMA DE FIXAÇÃO • VIDRO LISO INCOLOR E=4MM; • ESPUMA E BAGUETE NA COR PRETA INCLUSOS, CASO FOR NECESSÁRIO; • CORTE DE VIDRO INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO;		

05	REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de vidro de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	M²	350
06	Serviço de substituição de porta com instalação e montagem na divisória: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA (N1 E N2) • PORTA PARA DIVISÓRIA EUCATEX, 820x2110 MM, MSO /COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, INCLUSO (ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO) BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA , NA COR PRETA; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de porta (N1 e N2) na divisória, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	Unidade	48
07	Serviço de substituição de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIA (N1) • DIVISÓRIA CEGA (N1) - (PAINEL/PAINEL): PAINEL MSO /COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N1) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de divisória (N1), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços;	M²	140

	- Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).		
08	Serviço de substituição de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIA (N4) • DIVISÓRIA (N4) - (PAINEL/VIDRO 4MM/VIDRO 4MM): PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N4) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	M²	270
SEÇÃO III - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM			
09	Serviço de fornecimento de vidro com instalação e montagem nas divisórias: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE VIDRO DE DIVISÓRIA (N4) COM ESPUMA DE FIXAÇÃO • VIDRO LISO INCOLOR E=4MM; • ESPUMA E BAGUETE NA COR PRETA INCLUSOS; • CORTE DE VIDRO INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de vidro de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	M²	183
	Serviço de fornecimento de porta com instalação e montagem na divisória: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE PORTA DE DIVISÓRIA (N1 E N2) • PORTA PARA DIVISÓRIA EUCATEX, 820x2110 MM, MSO /COLMEIA E=35MM, COR IGUAL EXISTENTE NO LOCAL, INCLUSO (ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO) BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA, NA COR PRETA;		

10	REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de porta (N1 e N2) na divisória, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	Unidade	48
11	Serviço de fornecimento de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA (N1) • DIVISÓRIA CEGA (N1) - (PAINEL/PAINEL): PAINEL MSO /COLMEIA E=35MM, COR IGUAL EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N1) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de divisória (N1), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	M ²	140
12	Serviço de fornecimento de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA (N4) • DIVISÓRIA (N4) - (PAINEL/VIDRO 4MM/VIDRO 4MM) : PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR IGUAL EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N4) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	M ²	270
	• FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) CONSTITUÍDO POR PLACAS DE		

13	GESSO DE 12,5MM, COMPOSTO DE 2 CHAPAS ST APARAFUSADAS EM MONTANTES METÁLICOS COM ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO DE LÃ DE ROCHA (COMPLETO), ESPESSURA TOTAL = 10CM. COM ESTRUTURA DE PERFIL DE AÇO ZINCADO DE 70,0MM E BORDAS COM CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DAS PAREDES, BEM FIXADOS. JUNTAS EXECUTADAS COM MASSAS E FITAS PARA ASSEGURAR ACABAMENTO. RECOBRIMENTO DE TODAS AS PAREDES EM DRYWALL COM MASSA ACRÍLICA DEVIDAMENTE LIXADA E PINTADA COM 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR PALHA CERTIFICADA E CONFORME COM: A(S) NORMA(S): NBR 11702. - Fornecimento, instalação e montagem de parede de drywall, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas paredes de drywall, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui).	M²	150
SEÇÃO IV - DESMONTAGEM E DESCARTE ADEQUADO DE TODOS OS MATERIAIS SEM CONDIÇÕES DE REAPROVEITAMENTO			
14	Serviço de desmontagem de vidro liso incolor E=4MM de divisória EUCATEX (N4): • DESMONTAGEM DE VIDRO LISO INCOLOR E=4MM DE DIVISÓRIA (N4), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 1 E 5; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	M²	350
15	Serviço de desmontagem de porta de divisória EUCATEX (N1 e N2): • DESMONTAGEM DE PORTA DE DIVISÓRIA EUCATEX (N1 E N2), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 2 E 6; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	M²	85
16	Serviço de desmontagem de divisória EUCATEX (N1): • DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA EUCATEX (N1), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 3 E 7; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	M²	140
17	Serviço de desmontagem de divisória EUCATEX (N4): • DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA EUCATEX (N4), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 4 E 8; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	M²	270
	Serviço de desmontagem e remoção de PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL):		

18	• DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) E MATERIAIS QUE NÃO SERÃO REAPROVEITADOS, REFERENTE À SEÇÃO I.	M²	200
----	--	----	-----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 298.154,89

Estima-se que a Ata de Registro de Preço poderá ter valor total de até R\$ 298.154,89 (Duzentos e Noventa e Oito mil e Cento e Cinquenta e Quatro reais e Oitenta e Nove centavos), conforme detalhado na tabela a seguir:

O critério de julgamento será o menor preço unitário sobre as informações extraídas da tabela SINAPI, assegurando que o valor final da contratação esteja em conformidade com o mercado e com os custos referenciais estabelecidos.

GRUPO ÚNICO					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
SEÇÃO I - SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM					
01	Serviço de remanejamento de vidro com instalação e montagem nas divisórias: KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE VIDRO DE DIVISÓRIA (N4) COM ESPUMA DE FIXAÇÃO • VIDRO LISO INCOLOR E=4MM; • ESPUMA E BAGUETE NA COR PRETA INCLUSOS, CASO FOR NECESSÁRIO; • CORTE DE VIDRO INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de vidro de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).	M²	350	R\$ 29,96	R\$ 10.486,00
	Serviço de remanejamento de porta com instalação e montagem na divisória: KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE PORTA DE DIVISÓRIA (N1 E N2)				

02	• PORTA PARA DIVISÓRIA EUCATEX, 820x2110 MM, MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, INCLUSO (ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO) BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA, NA COR PRETA; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de porta (N1 e N2) na divisória, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).	Unidade	48	R\$ 106,51	R\$ 5.112,48
03	Serviço de remanejamento de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA (N1) • DIVISÓRIA CEGA (N1) - (PAINEL /PAINEL): PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N1) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de divisória (N1), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).	M²	140	R\$ 75,19	R\$ 10.526,60
	Serviço de remanejamento de divisórias com instalação e montagem:				

04	KIT COMPLETO - REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA (N4) • DIVISÓRIA (N4) - (PAINEL/VIDRO 4MM /VIDRO 4MM): PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N4) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO;	M²	270	R\$ 75,19	R\$ 20.301,30
	REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL; - Remanejamento, instalação e montagem de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).				
TOTAL SEÇÃO I:					R\$ 46.426,38
SEÇÃO II - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM					
05	Serviço de substituição de vidro com instalação e montagem nas divisórias: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DE DIVISÓRIA (N4) COM ESPUMA DE FIXAÇÃO • VIDRO LISO INCOLOR E=4MM; • ESPUMA E BAGUETE NA COR PRETA INCLUSOS, CASO FOR NECESSÁRIO; • CORTE DE VIDRO INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO;	M²	350	R\$ 29,96	R\$ 10.486,00
	REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de vidro de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).				

06	Serviço de substituição de porta com instalação e montagem na divisória: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA (N1 E N2) • PORTA PARA DIVISÓRIA EUCATEX, 820x2110 MM, MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, INCLUSO (ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO) BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA , NA COR PRETA; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de porta (N1 e N2) na divisória, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).	Unidade	48	R\$ 106,51	R\$ 5.112,48
07	Serviço de substituição de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIA (N1) • DIVISÓRIA CEGA (N1) - (PAINEL /PAINEL): PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N1) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de divisória (N1), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação	M²	140	R\$ 75,19	R\$ 10.526,60

	elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).				
08	Serviço de substituição de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIA (N4) • DIVISÓRIA (N4) - (PAINEL/VIDRO 4MM /VIDRO 4MM); PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR CONFORME EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N4) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SUBSTITUÍDO; - Substituição, instalação e montagem de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).	M²	270	R\$ 75,19	R\$ 20.301,30
TOTAL SEÇÃO II:					R\$ 46.426,38
SEÇÃO III - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM					
09	Serviço de fornecimento de vidro com instalação e montagem nas divisórias: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE VIDRO DE DIVISÓRIA (N4) COM ESPUMA DE FIXAÇÃO • VIDRO LISO INCOLOR E=4MM; • ESPUMA E BAGUETE NA COR PRETA INCLUSOS; • CORTE DE VIDRO INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de vidro de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços;	M²	183	R\$ 313,60	R\$ 57.388,80

	- Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).				
10	Serviço de fornecimento de porta com instalação e montagem na divisória: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE PORTA DE DIVISÓRIA (N1 E N2) • PORTA PARA DIVISÓRIA EUCATEX, 820x2110 MM, MSO/COLMEIA E=35MM, COR IGUAL EXISTENTE NO LOCAL, INCLUSO (ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO) BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA, NA COR PRETA; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de porta (N1 e N2) na divisória, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).	Unidade	48	R\$ 460,96	R\$ 22.126,08
11	Serviço de fornecimento de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA (N1) • DIVISÓRIA CEGA (N1) - (PAINEL /PAINEL): PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR IGUAL EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N1) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de divisória (N1), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação	M²	140	R\$ 170,24	R\$ 23.833,60

	elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).				
12	Serviço de fornecimento de divisórias com instalação e montagem: KIT COMPLETO - FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA (N4) • DIVISÓRIA (N4) - (PAINEL/VIDRO 4MM /VIDRO 4MM); PAINEL MSO/COLMEIA E=35MM, COR IGUAL EXISTENTE NO LOCAL, PERFIS GERAIS E RODAPÉS EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA; • CORTE DE DIVISÓRIA (N4) INCLUSO, CASO FOR NECESSÁRIO; REF: MARCA EUCATEX OU SIMILAR; - Fornecimento, instalação e montagem de divisória (N4), bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas divisórias, dos armários fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).	M²	270	R\$ 170,24	R\$ 45.964,80
13	• FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) CONSTITUÍDO POR PLACAS DE GESSO DE 12,5MM, COMPOSTO DE 2 CHAPAS ST APARAFUSADAS EM MONTANTES METÁLICOS COM ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO DE LÃ DE ROCHA (COMPLETO), ESPESSURA TOTAL = 10CM. COM ESTRUTURA DE PERFIL DE AÇO ZINCADO DE 70,0MM E BORDAS COM CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DAS PAREDES, BEM FIXADOS. JUNTAS EXECUTADAS COM MASSAS E FITAS PARA ASSEGURAR ACABAMENTO. RECOBRIMENTO DE TODAS AS PAREDES EM DRYWALL COM MASSA ACRÍLICA DEVIDAMENTE LIXADA E PINTADA COM 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR PALHA CERTIFICADA E CONFORME COM: A(S) NORMA(S): NBR 11702. - Fornecimento, instalação e montagem de parede de drywall, bem como o remanejamento de luminárias e de seus respectivos pontos de refrigeração (saída de ar refrigerado) embutidos, dos interruptores das luminárias fixos nas paredes de drywall, dos armários	M²	150	R\$ 247,65	R\$ 37.147,50

	fixados no piso e de seus trilhos de deslizamento, todos inclusos nos serviços; - Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto /layout/croqui).				
TOTAL SEÇÃO III:					R\$ 186.460,78
SEÇÃO IV - DESMONTAGEM E DESCARTE ADEQUADO DE TODOS OS MATERIAIS SEM CONDIÇÕES DE REAPROVEITAMENTO					
14	Serviço de desmontagem de vidro liso incolor E=4MM de divisória EUCATEX (N4): • DESMONTAGEM DE VIDRO LISO INCOLOR E=4MM DE DIVISÓRIA (N4), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 1 E 5; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	M²	350	R\$ 29,96	R\$ 10.486,00
15	Serviço de desmontagem de porta de divisória EUCATEX (N1 e N2): • DESMONTAGEM DE PORTA DE DIVISÓRIA EUCATEX (N1 E N2), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 2 E 6; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	M²	85	R\$ 12,97	R\$ 1.102,45
16	Serviço de desmontagem de divisória EUCATEX (N1): • DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA EUCATEX (N1), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 3 E 7; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	M²	140	R\$ 11,89	R\$ 1.664,60
17	Serviço de desmontagem de divisória EUCATEX (N4): • DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA EUCATEX (N4), REFERENTE ÀS SEÇÕES I E II, ITENS 4 E 8; • REALIZAR O DESCARTE ADEQUADO DE TODO MATERIAL SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO.	M²	270	R\$ 11,89	R\$ 3.210,30
18	Serviço de desmontagem e remoção de PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL): • DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) E	M²	200	R\$ 11,89	R\$ 2.378,00

MATERIAIS QUE NÃO SERÃO REAPROVEITADOS, REFERENTE À SEÇÃO I.			
TOTAL SEÇÃO IV:			R\$ 18.841,35

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a necessidade de contratação do serviço de remanejamento de divisórias, incluindo desmontagem, transporte interno, remontagem, reinstalação de vidros, portas e painéis, bem como o fornecimento de materiais complementares, no 2º Andar do Edifício Almirante Gastão Motta, sede da Diretoria de Administração da Marinha (DAdM), opta-se pela modelagem do certame em grupo único com vários itens no Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelas razões a seguir:

- 1. Integração técnica e operacional** – O objeto apresenta atividades complementares e interdependentes, cuja execução por diferentes fornecedores poderia gerar incompatibilidade técnica, dificuldades de coordenação, aumento de prazos e custos indiretos. Nos termos do art. 40, inciso II, e do art. 18, §1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento somente é recomendado quando resultar em maior vantagem para a Administração, hipótese não configurada no presente caso.
- 2. Padronização e qualidade uniforme** – Um único contratado assegura que todos os serviços sejam executados com o mesmo padrão técnico e estético, garantindo homogeneidade na instalação e acabamento, evitando divergências entre componentes.
- 3. Eficiência e economicidade** – A centralização da contratação potencializa ganhos de escala e poder de negociação, resultando em preços unitários mais competitivos, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.
- 4. Praticidade na gestão e fiscalização** – A condução do contrato ou da ata de registro de preços será simplificada, concentrando a interlocução em um único fornecedor e facilitando a responsabilização por eventuais não conformidades, conforme previsto no art. 117 da Lei.
- 5. Flexibilidade do SRP** – A adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei, permitirá à Administração demandar os serviços sob demanda, conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando contratações desnecessárias e desperdício de recursos.
- 6. Redução de custos administrativos** – Um grupo único implica menor número de atos administrativos para condução e gestão do processo, otimizando recursos humanos e garantindo maior celeridade na execução.

Quadro Comparativo - Grupo Único X Múltiplos Grupos

Critério	Grupo Único com Vários Itens	Múltiplos Grupos
Padronização da execução	Alta – um único fornecedor garante uniformidade técnica e estética dos serviços e produtos.	Baixa – diferentes fornecedores podem adotar métodos e padrões distintos, comprometendo a homogeneidade.
Responsabilização	Centralizada – um único contratado responde integralmente pelo objeto, facilitando a aplicação de sanções (art. 117 da Lei).	Fragmentada – responsabilidade difusa entre vários fornecedores, dificultando a imputação de obrigações e penalidades.
Fiscalização e gestão contratual	Simplificada – apenas um contrato ou ata a ser gerida, com interlocução direta e única.	Complexa – múltiplos contratos demandam mais recursos humanos e administrativos para acompanhamento.
Compatibilidade técnica	Garantida – todos os itens são fornecidos e instalados pelo mesmo executor, evitando incompatibilidades.	Arriscada – fornecedores distintos podem gerar incompatibilidade entre itens ou etapas do serviço.
Economicidade	Maior potencial – ganhos de escala e poder de negociação concentrado (arts. 5º e 23, §1º).	Limitada – menores volumes por lote tendem a reduzir margens de desconto.
Flexibilidade de contratação com SRP	Mantida – a Administração adquire conforme demanda durante a vigência da ata (art. 82).	Mantida – mas multiplicada pela quantidade de lotes, aumentando a complexidade operacional.
Risco de		Aumentado – menor volume por lote pode elevar preços

sobrepçoço	Reduzido – maior volume licitado pode reduzir preço unitário.	unitários.
Complexidade do processo licitatório	Menor – um único procedimento para todo o objeto.	Maior – necessidade de especificações e julgamentos separados para cada lote.
Tempo de execução do certame	Mais curto – menos etapas de análise e julgamento.	Mais longo – análise de propostas e habilitação multiplicadas por lote.

Diante do exposto, e considerando que o fracionamento do objeto entre vários licitantes não traria benefícios adicionais e, ao contrário, poderia acarretar prejuízos operacionais e financeiros, justifica-se tecnicamente a adoção de um grupo único com vários itens no presente pregão eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), com o registro de um único fornecedor para o atendimento aos itens do grupo. Ressalta-se que o atendimento será realizado sob demanda, com o parcelamento restrito à execução dos serviços, conforme as necessidades que forem surgindo, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem as contratações públicas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas que podem estar conectadas, mas não apresentam uma dependência direta entre si. Em contraste, contratações interdependentes, embora distintas, são dependentes umas das outras.

No contexto dos serviços de remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas, com o fornecimento de seus complementos funcionais como, vidro incolor, insumos e outros componentes necessários, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que todas as necessidades referentes aos serviços estão contempladas nesta contratação, o que assegura a totalidade dos serviços e materiais necessários para o cumprimento integral do contrato.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 mas não foi publicada previamente, contudo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração, sua inclusão prévia no PCA torna-se dispensável, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022. A necessidade emergiu diante da crescente demanda por readequação dos espaços existentes, surgindo com isso o objetivo de remanejar as divisórias dos departamentos da Diretoria de Administração da Marinha (DAdM). Ressalta-se que as contratações do órgão são controladas e planejadas por meio do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), garantindo alinhamento com o princípio do planejamento, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. Adesão a Ata de Registro de Preços

A Diretoria de Administração da Marinha, através de sua UGE na qualidade de Órgão Gerenciador, não permitirá a adesão de unidades não participantes ao planejamento da contratação. Essa decisão se baseia na capacidade administrativa dos militares lotados na Divisão de Licitações e Contratos desta Diretoria, que está superestimada, não permitindo, em um primeiro momento, a disponibilidade de pessoal para gerenciar eventuais adesões decorrentes deste processo.

Essa disposição está amparada na Seção I, art. 9º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que estabelece:

"Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º."

"§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante."

A Gerenciadora realiza licitações de um grande número de objetos e itens. Considerando os prazos exigidos pelo sistema de compras, a documentação necessária e os trâmites burocráticos, a divulgação da IRP com alocação de tempo para demais Unidades Gestoras pode acarretar dificuldades na aquisição dos serviços com seu fornecimento e comprometer o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Conclui-se que, devido à capacidade administrativa atualmente sobrecarregada, não será aberta a possibilidade de adesão de novos participantes ou unidades neste processo.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos podem estar associados a fabricação de divisórias como por exemplo a extração de madeira pode resultar em desmatamento e o processo de produção exige o uso intensivo de energia. Por isso, é importante considerar a origem e o processo de fabricação dos materiais ao escolher divisórias para garantir que sejam mais sustentáveis.

O gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços é fundamental para evitar que eles sejam descartados inadequadamente.

Para minimizar esses danos a contratada deve seguir as leis e normas que tratam da redução dos impactos ambientais, entre elas estão:

- Normativa nº 01/2010 do STI/MPOG - que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública;
- As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem acerca das licitações sustentáveis e que versem sobre o destino e tratamento de resíduos sólidos;
- Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos;
- Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (7ª Edição).

Além de ter como referência as leis e normas mencionadas, o licitante vencedor do certame adotará as seguintes principais práticas de sustentabilidade por ocasião da execução dos serviços com fornecimento de materiais, quando couber:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação, do Instituto Nacional de Metrologia, normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens, preferencialmente, sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PB(PBBs)), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço especializado em remanejamento, substituição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias e portas, com o fornecimento de seus complementos funcionais como, vidro incolor, insumos e outros componentes necessários pode apresentar vários benefícios para esta Diretoria, pois o remanejamento das salas dos departamentos tem como objetivo impactar positivamente a organização e o funcionamento do ambiente de trabalho.

As divisórias otimizam o uso do espaço, permitindo a criação de áreas dedicadas para diferentes funções dentro de um mesmo ambiente. Com divisórias, é possível separar as áreas de trabalho, garantir maior privacidade para os usuários e oferecer um local adequado para os tripulantes realizarem suas atividades, tudo sem a necessidade de grandes reformas estruturais.

Além disso, as divisórias contribuem para a melhoria do fluxo de trabalho e a organização dos espaços. Ao dividir as salas, torna-se mais fácil essa interação, o que facilita a logística. As divisórias proporcionam ainda mais privacidade, contribuindo para um ambiente mais funcional e produtivo.

15. Providências a serem Adotadas

Para assegurar adequada execução contratual e prevenir eventuais dificuldades operacionais, serão adotadas as seguintes providências antes da celebração do contrato:

- **Vistoria Técnica:** Realização de vistoria técnica nos ambientes destinados à execução dos serviços, visando confirmar condições estruturais, elétricas e físicas existentes, identificando possíveis ajustes pontuais necessários.
- **Adequação de Infraestrutura:** Providenciar, caso necessário após vistoria, pequenas adaptações elétricas ou estruturais, garantindo eficiência e evitando atrasos na execução contratual.
- **Capacitação dos Fiscais e Gestores Contratuais:** Indicar e capacitar formalmente servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, orientando-os quanto às especificações técnicas, critérios de aceite e mecanismos de controle da execução contratual, assegurando efetividade na fiscalização.
- **Designação Formal da Fiscalização:** Publicação da Portaria de designação dos fiscais e gestores do contrato, com atribuições claras e específicas, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e segurança jurídica na gestão do contrato.
- **Verificação Documental e Legal do Fornecedor:** Proceder à conferência da regularidade jurídica e fiscal da empresa vencedora, garantindo conformidade documental e habilitação jurídica prévia à celebração do contrato.
- **Aprovação e Disponibilidade Orçamentária:** Verificar e assegurar a disponibilidade orçamentária prévia à assinatura do contrato, conforme planejamento previsto no Plano de Aplicação de Recursos (PAR), evitando interrupções ou atrasos por questões financeiras.
- **Adoção de medidas de segurança no local de execução,** incluindo o planejamento do isolamento das áreas em obra, de forma a minimizar riscos e interferências nas atividades da Diretoria;
- **Orientações sobre gestão de resíduos e sustentabilidade,** assegurando que a contratada observe o reaproveitamento de materiais e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos, em consonância com o **Plano de Logística Sustentável** e a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**.

Destaca-se que essas providências preliminares asseguram a eficiente execução contratual, permitindo maior segurança operacional, cumprimento dos prazos e garantia da qualidade dos serviços prestados à Administração Pública.

16. Referencial Teórico

As seguintes Leis e Normas foram utilizadas como referencial teórico para elaboração do presente estudo:

Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores

individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa Nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital; e

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 7ª Edição (revista, atualizada, ampliada), de outubro de 2024, da Consultoria Geral da União. (EDIÇÃO APROVADA PELA CÂMARA NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E PELA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO).

17. Classificação

Foi avaliado que não há necessidade de classificação deste Estudo Técnico Preliminar, nos Termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme estabelece o art. 13 da IN SEGES 58 /2022.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação atende a todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando:

1. As motivações e informações do presente estudo preliminar;
2. As referências normativas contidas neste estudo, das quais decorrem a conformidade legal dos requisitos da contratação;
3. O enquadramento normativo para a utilização do sistema para registro de preços (SRP);
4. A metodologia e memória da estimativa de preços dos itens; e
5. A disposição do objeto estruturado em grupo único permitindo o julgamento com base em critérios objetivos, celebrando um único vencedor, conforme justificativas elencadas no presente estudo.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS JEAN DE FREITAS DO NASCIMENTO

Auxiliar

ABRAHAAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo

SANDRO BARRETO VILLELA

Autoridade competente